



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1.239/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.184,00 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.184,00 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.184,00 (Oito mil, cento e oitenta e quatro reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
17	Saneamento
17512	Saneamento Básico Urbano
175120013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
175120013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3163 Fonte: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinc.
Aplicação: 300.0018 Saneamento Básico Funasa
Valor: R\$ 5.728,80

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3164 Fonte: 01 Tesouro
Aplicação: 300.0018 Saneamento Básico Funasa
Valor: R\$ 2.455,20

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 5.728,80 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), do Governo Federal através da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA e R\$ 2.455,20 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

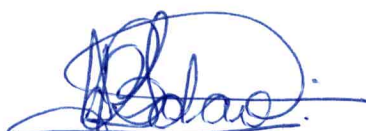
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 11 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria